



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 62/2026

Itanhaém, 02 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 291, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 5/3/26

às 16:00 H

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEARIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA



Memorando n.º 127/2026

Data: 27/02/2026

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Secretaria de Segurança Pública	Sr. Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento 291/2025

Vereador: Daniel Machado

Prezado Senhor

Venho por intermédio deste, encaminhar as respostas solicitadas através do Requerimento n.º 291/2025 da Câmara Municipal.

1. Não. Ainda não existem estudos, sendo seguida a Resolução Contran 996/23 bem como o Código de Trânsito Brasileiro.
2. Sim, há viabilidade técnica e jurídica para se iniciar procedimentos e as análises citadas.
3. Sim, já prevista as orientações acerca do assunto.
4. Não. Os dados sobre sinistros de trânsito são colhidos pela plataforma do Governo estadual INFOSIGA, que não dispõe de dados referentes a patinetes.
5. Sim, há possibilidade de realização de consultas públicas, audiências e demais ações perante representantes da sociedade civil.
6. Sim, há intenção de, após estudos técnicos, encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, ou apoiar iniciativa legislativa que trate do tema.

Atenciosamente


MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Segurança Pública

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em segunda-feira, 9 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 0GV5-HCC2-3H84-BD9N.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=0GV5-HCC2-3H84-BD9N> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0GV5-HCC2-3H84-BD9N

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP